



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 068/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2018, gratificação de função, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora **Bruna Francisca Marques**, com matrícula n.º 1663-2/1, cargo de Professor PB20; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora, na Escola Municipal “ Venceslau Muniz”.

Art. 2º Ampliar, a partir de 01 de fevereiro 2018, a carga horária da mesma servidora por mais 20 (vinte) horas semanais, devido à gratificação de função de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 077, de 13/02/2007, nº 250, de 12/04/2017 e nº 336, de 05/06/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral